



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.012599/2021-61

Unidade Gestora: HCGO/EBSEERH

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula funcional nº 1176**, nomeado pela Portaria nº 30/2015, publicada no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula funcional nº 1127**, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria SEI nº 008, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o Contrato nº 036/2022, celebrado com a empresa **MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Primeira Avenida, Quadra 68, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP. 74.605-020, inscrita no CNPJ nº 03.160.100/0030-08, representada neste ato por seu Representante Legal, o **Sr. Lucas Panisson**, portador do CPF nº ***.500.849-**, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a solicitação da contratada e o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, faz-se necessária a repactuação do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.2. a) a repactuação do preço dos serviços do Contrato nº 036/2022, em razão do reajuste salarial na data base dos funcionários empregados na execução dos serviços contratados, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SRT00055/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025 e

1.3. b) a repactuação de preços dos serviços do Contrato nº 036/2025, em decorrência do reajuste do salário mínimo, vigente a partir de 01/01/2025, repercutindo no adicional de insalubridade e demais reflexos na composição de valores da mão de obra do referido contrato, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Atribui-se ao presente termo de apostilamento o valor global estimado de R\$ 26.202.267,36 (vinte e seis milhões, duzentos e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). O valor mensal estimado deste Contrato passa a ser de R\$ 1.091.761,14 (um milhão, noventa e um mil setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar de 01/01/2025, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Grandes e pequenas refeições

ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Desjejum pacientes	Unidade	11,38
2	Desjejum acompanhantes	Unidade	11,38
3	Desjejum plantonistas	Unidade	11,38
4	Colação pacientes	Unidade	9,24

5	Colação plantonistas	Unidade	9,24
6	Colação nutrízes	Unidade	9,24
7	Almoço pacientes	Unidade	27,24
8	Almoço acompanhantes	Unidade	27,24
9	Almoço plantonistas	Unidade	27,24
10	Lanche pacientes	Unidade	11,38
11	Lanche plantonistas	Unidade	11,38
12	Lanche nutrízes	Unidade	11,38
13	Lanche correção de glicemia	Unidade	11,38
14	Jantar pacientes	Unidade	27,24
15	Jantar acompanhantes	Unidade	27,24
16	Jantar plantonistas	Unidade	27,24
17	Ceia pacientes	Unidade	12,33
18	Ceia plantonistas	Unidade	12,33
19	Ceia nutrízes	Unidade	12,33
20	Sopa pacientes	Unidade	12,33
21	½ Sopa pacientes	Unidade	12,33
22	½ Refeição pacientes	Unidade	13,21

Quadro 2 - Dietas Especiais e Lactário

ITEM	TIPO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	Vitamina/frozen/milkshake UDE	Porção 250 ml	2,45
24	Leite UHT (integral/desnatado/sem lactose) com complemento UDE (achocolatado, bolacha, canela, baunilha, mucilon, farinha láctea, cremogema, aveia, neston)	Porção 250 ml	1,74
25	Leite UHT puro porcionado UDE (integral/desnatado/sem lactose)	Porção 250 ml	1,81

26	"Leite" de soja líquido sem sabor porcionado UDE (integral ou zero açúcar)	Porção 250 ml	2,18
27	"Leite" de amêndoas sem sabor porcionado UDE (integral ou zero açúcar)	Porção 250 ml	3,10
28	Leite de vaca integral ou desnatado versão pó*	Gramas	0,04
29	Mingau farinhas variadas UDE (amido de milho, fubá, mucilon, farinha láctea, aveia, cremogema, neston)	Porção 250 ml	1,14
30	Coquetel de frutas UDE	Porção 250 ml	1,17
31	Salada de frutas /Fruta picada/Papa de fruta UDE	Porção 250 ml	1,05
32	Chá preparado UDE (sachê de camomila, erva doce, hortelã, erva cidreira)	Porção 250 ml	0,71
33	Caldo de laranja puro UDE	Porção 250 ml	1,73
34	Suco de polpa de fruta UDE (caju, uva, acerola, goiaba, maracujá, pêssego)	Porção 250 ml	1,41
35	Suco de fruta natural UDE (limão, maçã, mamão, melancia, abacaxi)	Porção 250 ml	1,82
36	Gelatina comum ou diet preparada UDE	Porção 100 ml	1,32
37	Água de coco porcionada UDE	Porção 200ml	3,37
38	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose e lactose. Acrescida de fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador.	ML	0,06
39	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	0,06
40	Dieta enteral polimérica líquida, com 1.5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 75 g/L, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	0,06
41	Dieta polimérica imunomoduladora líquida, com proteína maior que 60 g/L sendo 100% de alto valor biológico. Acrescida de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 1 litro. Sistema aberto	ML	0,09
42	Dieta enteral líquida para pacientes nefropatas em diálise, com densidade calórica maior ou igual a 2.0 kcal/mL, proteína maior ou igual a 74 g/L, carboidratos menor ou igual a 45%. Isenta	ML	0,15

	de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador		
43	Dieta enteral líquida oligomérica, densidade calórica maior igual a 1,3 kcal/mL, proteína maior igual a 65 g/L. Isenta de sacarose, lactose, arginina e fibras. Osmolaridade até 400 mosm/L. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	0,11
44	Dieta polimérica em pó especializada para doença de crohn, acrescida de TGFB-2. Embalagem 400g	Grama	1,33
45	Dieta enteral polimérica em pó nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos. Isenta de lactose e fibras. Sacarose até 20%. Distribuído em 40% sabor baunilha e 60% sem sabor. Embalagem 400g	Grama	0,21
46	Dieta enteral elementar em pó para crianças de 1 a 10 anos, com densidade calórica mínima de 1.0 kcal/mL. Proteína composta de 100% em aminoácidos livres. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem com até 500g	Grama	0,43
47	Suplemento nutricional em pó, hiperproteico, mínimo de 80% de proteína alto valor biológico. Com ou sem lactose, com ou sem sacarose (máximo 25% sacarose). Isento de glúten, enriquecido com vitaminas e minerais. Boa palatabilidade. Distribuído em 15% sabor morango, 50% sabor chocolate e 35% sabor baunilha. Embalagem com até 900g.	Grama	0,18
48	Suplemento nutricional em pó, proteína maior ou igual a 20%, isento de sacarose e glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sem sabor. Embalagem até 740g	Grama	0,13
49	Suplemento oral líquido específico para variabilidade glicêmica, normocalórico (menor que 1.2kcal/ml), com fibras, proteína maior que 4,5g/100mL. Boa palatabilidade. Pronto para uso. Sabor baunilha. Embalagem com até 250 mL	ML	0,12
50	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperproteico, com proteína composta em 100% de alto valor biológico, enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para a cicatrização (zinco, selênio, vitamina c e e) acima da IDR. Volume para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais até 250 mL. Pronto para uso. Distribuído em 40% sabor baunilha, 40% sabor chocolate e 20% sabor morango. Embalagem com até 250 mL	ML	0,12

51	Suplemento oral líquido específico para tratamento de lesão por pressão, hiperproteico, com proteína mínima de 75% de alto valor biológico, isento de sacarose e enriquecido com arginina e micronutrientes específicos para cicatrização (zinco, selenio, vitamina c e e) acima da IDR. Pronto para uso. Embalagem com até 250 mL	ML	0,12
52	Suplemento alimentar líquido polimérico, hipercalórico (1.5 kcal/mL), proteína maior ou igual a 5g/100mL, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras. Com sacarose e boa palatabilidade. Pronto para uso. Distribuído em 50% sabor baunilha, 50% sabor chocolate. Embalagem até 200 mL	ML	0,10
53	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0 kcal/mL, hiperproteico, proteína maior ou igual a 5g/100mL, mínimo 80% de proteína de alto valor biológico. Isento de fibras e sacarose. Pronto para uso. Distribuídos em 25% sabor capuccino, 25% baunilha, 25% morango e 25% chocolate ou outro. Embalagem até 200 mL	ML	0,11
54	Suplemento alimentar líquido hipercalórico, maior ou igual 2.0kcal/ml, hiperproteico, proteína maior ou igual a 10g/100ml, mínimo 80% de proteína alto valor biológico. Isento de fibras. Sacarose até 50%. Pronto para uso. Distribuídos em 40% sabor capuccino, 40% baunilha, 20% morango. Embalagem até 200 ml	ML	0,13
55	Módulo de fibras solúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, contendo no mínimo 40% de frutoligosacarídeos e/ou inulina. Isento de fibra sintética, com boa solubilidade. Sem sabor. Embalagem com até 500g	Gramas	0,46
56	Módulo de fibras solúveis e insolúveis em pó para suplementação de dieta oral/enteral, com boa solubilidade. Sem sabor. Embalagem com até 500g	Gramas	0,25
57	Módulo de glutamina para suplementação de dieta oral/enteral. Sem sabor. Com boa solubilidade. Embalagem com até 500g	Gramas	0,27
58	Módulo de proteína de alto valor biológico, proteína do soro do leite (100% alto valor biológico), para dieta oral/enteral com no mínimo 90% de proteína. Sem sabor ou sabor baunilha. Boa solubilidade e palatabilidade. Embalagem com até 1 kg	Gramas	0,39

59	Módulo de carboidrato hidrolisado, 100% maltodextrina para suplementação energética de dieta oral/enteral. Sem sabor. Boa solubilidade. Embalagem com até 1kg	Gramas	0,10
60	Módulo de carboidratos para nutrição oral para espessamento instantâneo de alimentos, sem sabor, sem alteração de cor, boa solubilidade, rendimento e estabilidade. Embalagem com até 500g	Gramas	0,64
61	Fórmula infantil em pó balanceada para lactentes prematuros. Acrescida de ARA e DHA. Embalagem com até 800g	Gramas	0,25
62	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes até o sexto mês de vida, com proteína do soro do leite maior ou igual 60%, lipídios de fonte vegetal acima de 95%, acrescido de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	Gramas	0,08
63	Fórmula infantil em pó, balanceada para lactentes após o sexto mês de vida, proteína fonte animal e vegetal. Acrescida de DHA/ARA e prebióticos maior ou igual 4 g/L. Isenta de sacarose. Embalagem com até 800g	Gramas	0,11
64	Fórmula infantil semi-elementar em pó, com 100% de proteína hidrolisada do soro do leite, balanceada para lactentes com intolerância alimentar ao leite de vaca e soja. Isenta de sacarose e lactose. Sabor aceitável. Embalagem com até 500g	Gramas	0,50
65	Fórmula infantil elementar em pó indicada para lactentes de 0 a 12 meses com alergia alimentar de acordo com RDC 45 de 2011. Com 100% de proteína na forma de aminoácidos livres, 100% óleos vegetais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Boa palatabilidade e diluição. Embalagem com até 500g	Gramas	0,99
66	Dieta enteral líquida semi-elementar, nutricionalmente completa, específica para pediatria (crianças maiores de 1 ano). Isenta de sacarose e lactose. Embalagem de 500 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	0,24
67	Suplemento em pó exclusivo de microrganismos probióticos, contendo no mínimo 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobacterium, todos na unidade de 10 elevado a 9 UFC. Embalagem em sachê com até 2g	Gramas	2,20
68	Fórmula infantil em pó polimérica nutricionalmente completa para nutrição enteral/oral de lactentes e crianças de 0 a 18 meses, hipercalórica (1.0kcal/mL). Acrescida de	Gramas	0,28

	prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de até 400g		
69	Fórmula infantil em pó sem lactose para lactentes isenta de fibras, sacarose, glúten e proteína de soja. Acrescida de DHA/ARA e nucleotídeos. Embalagem de até 800g	Gramas	0,33
70	Composto lácteo em pó para crianças acima de 12 meses, isenta de sacarose, proteína de soja e glúten. Com prebióticos. Acrescido de vitaminas A, C, D, ferro e zinco. Embalagem até 800g	Gramas	0,08
71	Módulo de triglicerídeos de cadeia média em pó 100% TCM ou óleo de coco para suplementação de dieta oral/enteral. Sem AGE. Boa palatabilidade e solubilidade. Embalagem com até 300g	Gramas	0,41
72	Dieta enteral polimérica líquida nutricionalmente completa, com densidade calórica maior ou igual a 1.2 kcal/ml, proteína maior ou igual a 45 g/L. Mínimo 15% de proteína de alto valor biológico. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Embalagem de 1 litro. Sistema Aberto	ML	0,06
73	Dieta enteral líquida oligomérica, densidade calórica maior igual a 1,0 kcal/mL, proteína maior igual a 90 g/L. Isenta de sacarose, lactose, arginina. Acrescida de fibras. Osmolaridade até 300 mosm/L. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador	ML	0,11
74	Fórmula infantil em pó, polimérica, à base de proteínas lácteas, balanceada para lactentes prematuros a partir de 1,8 kg de peso corporal, com 74 kcal/100 ml e acima de 2,0 g de proteínas/100 ml, acrescida de ARA e DHA. Embalagem com até 400 g.	Gramas	0,38
75	Dieta polimérica imunomoduladora líquida, com proteína maior que 60 g/L sendo 100% de alto valor biológico. Acrescida de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de lactose, sacarose e fibras. Embalagem de 1000 mL. Sistema fechado com adaptador.	ML	0,11
76	Suplementação nutricional oral clarificada rica em carboidratos e com adição de proteínas, isento de gorduras e fibras para abreviação do jejum pré-operatório. Densidade calórica de 1,5 kcal/mL, proteína maior ou igual a 4g/100 mL.	ML	0,23
77	Fórmula infantil em pó, antirregurgitação, enriquecida com DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos, para lactentes de 0 a 12 meses. Embalagem com até 400g.	Gramas	0,77

Quadro 3 - Preparações/porções extras

ITEM	EXTRAS	PORÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
78	Arroz preparado	130g	5,39
79	Arroz integral preparado	130 g	4,29
80	Azeite extra virgem em blister	Unidade 4g	1,34
81	Cacau em pó (com e sem açúcar)	10 g	2,32
82	Café preparado	100 mL	0,77
83	Caldos diversos com carne ou frango (feijão, mandioca, milho)	400mL	7,55
84	Carne bovina preparada	120 g	6,65
85	Carne de frango com osso preparada	200 g	6,06
86	Carne de frango sem osso preparada	120 g	6,16
87	Carne de peixe preparada	120 g	7,00
88	Carne suína com osso preparada	200 g	6,32
89	Carne suína sem osso preparada	120 g	6,17
90	Castanha (caju e/ou do brasil)	8 g	4,29
91	Cuscuz	90 g	3,90
92	Escaldado preparado (fubá ou farinha com carne ou frango ou ovo)	400mL	8,50
93	Feijão preparado	90 g	4,32
94	Fruta preparada (higienizada, descascada, picada)	160 g	5,85
95	Guarnição de vegetal a, b ou c preparada	90 g	4,29
96	Hambúrguer de soja	100 g	8,66
97	Iogurte de frutas (comum, sem lactose, natural, dietético, desnatado, vegetal)	170 g	10,89
98	Leguminosa preparada (lentilha, ervilha, grão de bico, soja)	80 g	4,95
99	Leite preparado (aquecido, refrigerado, com achocolatado, caramelado, com café, mingau)	250 ml	5,39

100	Linhaça ou chia	15 g	4,67
101	Macarrão preparado (ao sugo, alho e óleo, ao molho branco, à bolonhesa)	400 g	7,87
102	Mel ou geleia em blister	Unidade 15g	1,93
103	Misto quente (pão de forma com muçarela, presunto, manteiga ou margarina)	Unidade 90 g	4,01
104	Ovo preparado (cozido, frito, mexido ou omelete)	100 g	2,73
105	Pão (sal, doce, integral, torrada) uma porção	50g	2,32
106	Pão (sal, doce, integral, torrada) meia porção	25g	1,62
107	Pão (sal, doce, integral) c/ carne/frango/ ovo (70 g)	120g	3,90
108	Pipoca	30 g	2,46
109	Queijo minas frescal	60 g	4,62
110	Muçarela	30g	3,19
111	Quitandas diversas (porção inteira)	90 g	1,96
112	Quitandas diversas (meia porção)	45g	2,20
113	Salada de vegetais preparada	80 g	5,72
114	Sanduiche (50 g de pão sal ou doce ou forma ou integral, 80 g de carne ou frango ou ovo, 10 g manteiga ou margarina, 30 g de queijo fresco ou muçarela, 20 g de alface e tomate)	Unidade 190 g	6,30
115	Suco preparado com polpa de fruta ou suco natural de fruta (com açúcar, com adoçante)	250ml	5,39
116	Tapioca ou crepioca preparada (com sal, sem sal, com manteiga ou margarina, com geléia, com carne, com frango, com ovo)	90 g	3,27
117	Água mineral sem gás	500 ml	2,75

Quadro 4 - Lanches externos

ITEM	TIPO DE LANCHE	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
118	Lanche doadores banco de sangue	571	R\$ 7,35
119	Vitamina de fruta plantonista centro cirúrgico	292	R\$ 6,52

Quadro 5 - Equipo para bomba de infusão

ITEM	EQUIPO - BOMBA INFUSORA	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)

120	Equipo para bomba de infusão sistema fechado compatível com o equipamento disponibilizado pela instituição	1.300	R\$ 28,90
-----	--	-------	-----------

Quadro 6 -Itens de dietas incluídos pelo Quinto e Sexto Termos Aditivos do Contrato

ITEM	EXTRAS	PORÇÃO	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
121	Dieta enteral líquida, para sistema fechado, para crianças de 03 anos a 10 anos de idade, polimérica, normocalórica, sem fibras	ml	5.000	0,18
122	Dieta enteral líquida, para sistema fechado, para crianças de 03 a 10 anos, hipercalórica com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/mL, normoprotéica, sem adição de sacarose e sem fibras	ml	45.000	0,14
123	Dieta enteral líquida, para sistema fechado, para crianças de 03 a 10 anos, hipercalórica com densidade calórica igual ou superior a 1,5kcal/mL, normoprotéica, sem adição de sacarose e com fibras	ml	25.000	0,18
124	Suplemento alimentar líquido, para crianças de 01 a 10 anos de idade, hipercalórico (1,5kcal/mL), com sabor	ml	12.000	0,11
125	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, à base de proteína extensamente hidrolisada, contendo ARA e DHA e sem adição de lactose e sacarose e com 1kcal/ml	g	2.000	0,81
126	Banco de Leite Humano (BLH) - serviços de armazenamento, porcionamento e distribuição de leite materno	ml	84.000	0,18

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 234207

Fonte de Recursos: 1002A003NR

Elemento de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA se obriga a atualizar a garantia do Contrato, a qual deverá totalizar o valor de R\$ 1.310.113,37 (um milhão, trezentos e dez mil cento e treze reais e trinta e sete centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Lucas Panisson
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PANISSON, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 17/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 17/04/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48780928** e o código CRC **A9914CCC**.

Referência: Processo nº 23760.012599/2021-61 SEI nº 48780928